

CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo nº: 1002879-26.2014.8.26.0566 Classe – Assunto: Notificação - Inadimplemento

Requerente: Embaré Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Requerido: William de Melo Rezende e outro

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista o pagamento noticiado pela requerente a fl. 40, EXTINGO ESTA NOTIFICAÇÃO com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 14 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA